PROTOCOLO		
Recebido em **21/02/2022** Registrado sob o nº **8327fe88** Sessão de **22/02/2022** Funcionário	Indicação	**1/2022** N Ú M E R O
AUTORIA: Verª. Andrea Insfran Líder de governo		

INDICAMOS a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, ouvido o Plenário na forma regimental, com cópia a Secretária de Desenvolvimento Econômico e Cultural, Sra. Delaine Evangelista Bahia, solicitando a Sra. Prefeita que estude e determine um local destinado para o **INPA, (INSTITUTO NACIONAL E PROTEÇÃO AMBIENTAL)** que é a empresa recicladora de vidros, para que possa depositar e reciclar as garrafas e/ou outras embalagens de vidro produzidas em nosso município, pois toda comercialização desse produto é feita e não existe previsão do seu descarte de maneira adequada seguindo padrões de segurança. Seria interessante uma ação neste sentido de recolhimento de garrafas e/ou outras embalagens de vidro para que possa passar pelo processo de reciclagem voltando assim a ser comercializada de maneira segura e ecológica, usando para isso padrões especificados pela indústria desse seguimento. Assim como outros materiais muito utilizados em nosso cotidiano, as garrafas e/ou outras embalagens de vidro não se decompõem facilmente na natureza. Os vidros não são biodegradáveis e permanecem na natureza cerca de dez mil anos. Um quilo de vidro quebrado dá origem a exatamente um quilo de vidro novo, e a maior vantagem é que podem ser recicladas infinitas vezes. Por isso, o melhor a fazer é reciclar os materiais feitos de vidro, o que nos leva a solicitar que seja olhado com muito carinho a nossa indicação com essa proposta, e ainda dizer que o nosso município por ser um polo, comporta uma recicladora desse nível.

Contamos com o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2022

DOC: 1696576144

Verª. Andrea Insfran Líder de governo
Vereadora(a) - Republicanos